



LEI Nº 021/ 2014

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A FINALIDADE DE INSTITUIR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SETÃO MARANHENSE-CIDR.

A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão-MA, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art.1º. Fica ratificado, pelo Município de Sucupira do Riachão - MA, o Protocolo de Intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Sertão Maranhense, denominado CIDR SERTÃO MARANHENSE, o qual será composto pelos municípios da Região Sul Maranhense, ficando desde já autorizada, a Chefe do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência, em assembléia, em relação à alteração estatutária respectiva

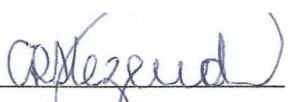
Art.2º. O **CIDR SERTÃO MARANHENSE** será constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, mediante registro do competente estatuto.

Art. 3º. Fica o Município de Sucupira do Riachão – MA autorizado a firmar contrato com o **CIDR SERTÃO MARANHENSE** mediante esta lei de Ratificação do Poder Legislativo Municipal autorizando o Município a praticar atos de gestão associada, em conformidade com o Protocolo de Intenções.

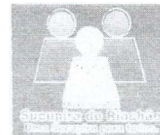
Art.4º. Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o município de Sucupira do Riachão (MA) e o **CIDR SERTÃO MARANHENSE**, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita municipal de Sucupira do Riachão (MA) aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Gilzania Ribeiro Azevêdo Rezende
Prefeita Municipal



Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei que dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções do Sertão Maranhense – CIDR dá outras providências, sob o número 021/2014, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Sucupira do Riachão (MA), 09 de maio de 2014.

Gilzania Ribeiro Azevedo Rezende

Prefeita Municipal

Eva Maria Leite

Secretária de Administração Geral